

**Banco Citibank S.A.**

CNPJ/MF nº 33.479.023/0001-80 - NIRE 35.300.028.716

**Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 03 de Junho de 2024**

**Data, Hora e Local:** No dia 03 de junho de 2024, às 09h30min, na sede social do Banco Citibank S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n° 1.111, 2° andar - parte, Bela Vista, CEP 01311-920 ("Sociedade"). **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Presidente: Rodrigo Barone Costa; Secretário: Ricardo Meister Martins. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre (i) a destituição da Sra. **Maria Fernanda Lara Kantor**, qualificada abaixo, dos cargos de Diretora Executiva e membro do Comitê de Auditoria da Sociedade e a consolidação da composição dos respectivos órgãos da Sociedade. **Deliberações Unânicas:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas resolveram, por unanimidade de votos e sem ressalvas: 1. Autorizar a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. 2. Destituir do cargo de Diretora Executiva da Sociedade a Sra. **Maria Fernanda Lara Kantor**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 25.293.599-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 285.685.338-25, residente e domiciliada no Estado de São Paulo. 2.1. Consolidar a nova composição da Diretoria da Sociedade, em decorrência da deliberação precedente, com mandato até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a saber: como Diretor Presidente: o Sr. **Marcelo Trevizani Marangon**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 11.073.350-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 136.793.918-62; e (B) como Diretores Executivos: os Srs. (i) **Adalberto Tripoli Barbosa**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 19.316.347-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 103.938.288-67; (ii) **Adriano Marques Milani**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 23.168.802-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 278.299.078-03; (iii) **Alexandre Pereira Rodrigues de Sa Castanheira**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 22.345.866-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 176.430.958-84; (iv) **Andre Del Bel Cury**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 29.001.909 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 277.612.468-66; (v) **Edson Gonçalves Pereira Filho**, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 17.443.237-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 130.089.238-28; (vi) **Eduardo Miszputen**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 9.945.524 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 148.400.198-27; (vii) **Frederico Leonel Barbosa da Silva**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 50.940.320-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 265.229.618-30; (viii) **Luciana Marqueto Miranda**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 20.196.761-3 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 163.009.448-08; (ix) **Marco Aurélio Ponce**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 18.189.298-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 118.028.938-22; (x) **Miguel Facó Queen**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 10.138.994-2 IFPRJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 796.055.087-53; (xi) **Ricardo Meister Martins**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 43.484.212-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 362.048.068-07; (xii) **Ricardo Nobuiti Yuki**, brasileiro, em união estável, economista, portador da cédula de identidade RG nº 19.975.236-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 127.100.378-31; (xiii) **Roberto Paolino**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº 10.202.495-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 175.035.168-44; (xiv) **Rodrigo Barone Costa**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 29.207.208-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 300.563.108-70, também responsável por assuntos financeiros; (xv) **Ronaldo Gouvea Cunha**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 21.395.368 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.102.498-96; e (xvi) **Victor Frias de Oliveira Alge**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 44.940.511, SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 337.570.728-20, todos residentes e domiciliados no Estado de São Paulo, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, n° 1.111, Bela Vista, CEP 01311-920. 2.2. Os acionistas consigam que a posse e o exercício dos eleitos, os Srs. **Andre Del Bel Cury**, **Frederico Leonel Barbosa da Silva**, **Miguel Facó Queen**, **Ricardo Nobuiti Yuki**, **Ronaldo Gouvea Cunha** e **Victor Frias de Oliveira Alge**, qualificados acima, para os cargos de Diretores Executivos da Sociedade, bem como a reeleição dos demais Diretores Executivos indicados acima, conforme deliberação ocorrida nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Sociedade, realizadas em 30 de abril de 2024, encontra-se pendente de autorização pelo Banco Central do Brasil, de acordo com o disposto na Resolução CMN nº 4.970, de 25 de novembro de 2021 e da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964. 3. Destituir como membro do Comitê de Auditoria, a Sra. **Maria Fernanda Lara Kantor**, qualificada acima, sendo a membro que possui conhecimentos na área de contabilidade ("membro qualificado"). 3.1. Consolidar a nova composição do Comitê de Auditoria da Sociedade, em decorrência da deliberação precedente, com mandato unificado até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a saber: (i) **Alvaro Jorge Fontes de Azevedo**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 57.597.098 SESP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 809.204.977-72, sendo indicado como o membro que possui conhecimentos na área de contabilidade; (ii) **Eduardo Miszputen**, brasileiro, casado, bancário, portador da cédula de identidade RG nº 9.945.524 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 148.400.198-27, e (iii) **Marcelo Martins de Oliveira Pinheiro**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 16.628.515 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 051.881.618-42; todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na mesma Cidade, na Avenida Paulista, n° 1.111, Bela Vista, CEP 01311-920. 3.2. Os acionistas consigam que a posse e o exercício dos eleitos, os Srs. **Marcelo Martins de Oliveira Pinheiro** e **Alvaro Jorge Fontes de Azevedo** como membros do Comitê de Auditoria da Sociedade, conforme deliberação ocorrida na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 30 de abril de 2024, encontra-se pendente de autorização pelo Banco Central do Brasil, de acordo com o disposto na Resolução CMN nº 4.970, de 25 de novembro de 2021 e da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata que, aprovada pelos presentes, foi por todos assinada. São Paulo/SP, 03 de junho de 2024. (Ass.) Presidente: Rodrigo Barone Costa. Secretário: Ricardo Meister Martins. Acionistas: Citigroup Asia Pacific Holding LLC, por Rodrigo Barone Costa; e Chelsea Participações Societárias e Investimentos Ltda., por Eduardo Miszputen e Rodrigo Barone Costa. A presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleias Gerais da Sociedade. São Paulo/SP, 03 de junho de 2024. **Ricardo Meister Martins** - Secretário. **JUCESP** nº 253.924/24-8 em 25/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2001, que institui a Infraestrutura  
de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA  
04067191000160 Pub: 29/06/2024

A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code  
ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2024/06/29/CITIBANK1576756329062024.pdf>  
Hash: 17195978407a5003108acd42f1aca28b795368d1ec